

PORTARIA Nº 0061/2021 – GAB/PMV DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designa Pregoeiro no Âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu;

Considerando que o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 junho de 2002 (Lei do Pregão), dispõe que autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame ao licitante vendedor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como PREGOEIRO, para atuação em licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO preferencialmente, ou PRESENCIAL nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu-PA, o Servidor CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, inscrito sob CPF nº 104.177.882-15 e RG 1450170;

Art. 2º. Designa também os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitação na modalidade pregão eletrônico preferencialmente, ou presencial nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu, os servidores abaixo listados:

- WERIKA MARTINS MELO – CPF: 680.881.322-15, Suplente Pregoeira
- KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 953.414.392-87, Apoio.

Art. 3º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará